



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 086 DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 766,27 (setecentos e sessenta e seis reais com vinte e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na complementação de recurso para dar continuidade aos pagamentos das demandas de viagens da Secretaria, que atende a três departamentos: Extensão rural, Setor das Estradas e Departamento de Meio Ambiente, conforme Lei nº 6.096, art. 8º, III, de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.081	3.3.90.14.00.00.00   Diárias Civil	0001	725	R\$ 766,27
<b>TOTAL R\$ 766,27</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.081	3.3.90.93.00.00.00   Indenizações e Restituições	0001	728	R\$ 766,27
<b>TOTAL R\$ 766,27</b>				

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de junho de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Martina Alves de Moraes**  
**Secretária de Administração**